

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 04012009

Processo: 355/2009

ANTE

Projeto: 049/2009

Decreto:

Resolução:

Emenda: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programas, ações, objetivos e metas na lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".

Iniciativa do: Poder Executivo.

Apresentado em: 09/06/09

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. ——————

DATA: 23/06/09

FINANÇAS O.F. ——————

DATA: ____ / ____ / ____

URBANISMO I.M. ——————

DATA: ____ / ____ / ____

EDUC. C.S.A.T.M.A. ——————

DATA: ____ / ____ / ____

OBS.: Aprovado regime de urgência, sessão realizada
45 dias

Encaminhado pl rancos em 05/08/2009

Término do prazo em 26/08/2009 +48 horas

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA 16/06/2009

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____ / ____ / ____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____ / ____ / ____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FM 27/07/09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 242/2009 –GAB

Pontal do Paraná, 13 de Agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor
NELSON LORENÇONE
MD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: **Encaminha Cópia da Leis Sancionadas em 2009**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos, em anexo, cópia da Leis Sancionadas sob nºs 993 à 1013 de 06 de Agosto e Leis Sancionadas sob nºs 1014 à 1022 de 14 de Agosto de 2009.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PA
PROTOCOLO
Processo nº 496/09
Data 18/08/09
Hora 16:09
Resp. *Rudine*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1012, DE 06 DE AGOSTO DE 2009.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a incluir programa ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentária LDO 2009 e em seu Anexo I.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no Anexo I, da Lei Municipal nº. 913, de 07 de julho de 2008 – LDO 2009, em complemento ao que consta aprovado, a seguinte programação:

FUNÇÃO DE GOVERNO 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0004 – Ampliação do Patrimônio Público

Meta 01: Construção de Muro na Escola Municipal Especial Ilha do Saber

Meta 02: Construção de Muro na Escola Municipal Vila Nova

Unidade: Trezentos e quatorze metros lineares.

Projeto: Construção de Muro nas Escolas Municipais.

Recursos para 2009: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 06 de agosto de 2009.

RUDISNEY GIMENES
Prefeito

MARIA ÂNGELA VELLA BATISTELLA
Secretaria Municipal de Educação

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 049/2009

Faço saber que a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, em sessão extraordinária realizada no dia 27 de julho de 2009, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no Anexo I, da Lei Municipal n.º 913, de 07 de julho de 2008 – LDO 2009, em complemento ao que consta aprovado, a seguinte programação:

FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0004 – Ampliação do Patrimônio Público

Meta 01: Construção de Muro na Escola Municipal Especial Ilha do Saber

Meta 02: Construção de Muro na Escola Municipal Vila Nova

Unidade: Trezentos e quatorze metros lineares.

Projeto: Construção de Muro nas Escolas Municipais.

Recursos para 2009: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, Palácio “Prof. Getulio Serafim do Nascimento”,
em 28 de julho de 2009.

Nelson Lorençone
Presidente

Osní Alves de Abreu
1º Secretário

Oseias Leal
2º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 040/2009 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 08 de junho de 2009.

Assunto: Encaminha Mensagem nº. 040/09

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 46, § 1º, da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a **Mensagem nº 040/09**, acompanhada do Projeto de Lei que “**Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I**”.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
NELSON LORENÇONE
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo Nº 355/09
Data: 09/06/09
Hora: 14:37
Resp.: Rgs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 040/09

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **“Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 e em seu Anexo I”.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir, na lei que define as Diretrizes Orçamentárias para 2009 (Lei Municipal nº 913/08), programa de Governo na função Educação.

As metas a serem alcançadas são a construção de muro na Escola Municipal Especial Ilha do Saber e muro no terreno que será destinado à implantação da Escola Municipal do Vila Nova.

Para tanto, é necessário incluir, na LDO 2009, a programação descrita no art. 1º do projeto de lei em anexo.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 46, §1º, da Lei Orgânica do Município, diante do interesse público justificado, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Pontal do Paraná, 08 de junho de 2009.

RUDISNEY GIMENES
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI 049/2009

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no Anexo I, da Lei Municipal nº. 913, de 07 de julho de 2008 – LDO 2009, em complemento ao que consta aprovado, a seguinte programação:

FUNÇÃO DE GOVERNO 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0004 – Ampliação do Patrimônio Báltico

Meta 01: Construção de Muro na Escola Municipal Francisco da Cunha

Meta 02: Construção de Muro na Escola Municipal Lúcio Meira

Unidade: Trezentos e quinze

Projeto: Construção de Muro nos Fundos da Morada

Recursos para 2009: R\$ 70.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 08 de junho de 2009

RUDISNEY GIMENES
Prefeito

MARIA ÂNGELA VELLA BATISTELLA VERGINIA MARA PEDROSO
Secretária Municipal de Educação Procuradora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2009.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, às 17h00min, na sala de sessões sob a presidência do vereador Nelson Lorençone e estando presentes os vereadores: Osni Alves de Abreu, Marcos Garcia de Souza, João Carlos do Rosário, Laureci Schmitz de Moraes, Marcos Fioravante e Aramis Mereb Calixto, Valdevino Simões Périco, Oseias Leal. Presidente: Boa tarde. Solicito ao senhor 1º Secretário, que realize a verificação de quorum. 1º Secretário, Osni Ceará: Existe quorum senhor Presidente. Presidente: Com a graça e a proteção de deus, e havendo número legal dos senhores vereadores. Declaro aberta a 11ª sessão extraordinária da 4ª Legislatura da 1ª sessão Legislativa do 1º período da Câmara de Pontal do Paraná. Solicito ao senhor secretário Osni Ceará que efetue a leitura do edital nº 008/2009 em cumprimento o que determina o artigo 70º do regimento interno desta Casa de Leis. Osni Ceará: Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Edital nº 008/2009, Nelson Lorençone Presidente da Câmara do município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal e nos termos do artigo 23 inciso 1º da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, resolve convocar extraordinariamente a Câmara de Pontal do Paraná, nos dias 27, 28, de julho de 2009 às 17h00 min, afim de apreciar as matérias constantes na ordem do dia. Em 1º discussão e votação o projeto de lei nº 062/2009, que, súmula: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 145.971,67, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município. Em 1ª discussão e votação o projeto de lei nº 063/2009, que, súmula: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 e efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município". Em 1º discussão e votação o projeto de lei nº 064/2009, que, Súmula: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.343.420,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município." Em 1º discussão e votação o projeto de lei nº 065/2009, que, súmula: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 134.956,80 e efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município. Em 1º discussão e votação o projeto de lei nº 066/2009, que, súmula: "Autoriza o poder executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no plano plurianual-PPA-2006/2009-Lei municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 em seu anexo I. Em 1º discussão e votação o projeto de lei nº 067/2009, que, súmula: "Autoriza o poder executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na lei de diretrizes orçamentárias LDO2009 e em seu anexo I." Em 1º discussão e votação projeto de lei nº 068/2009, que, súmula: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 430.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

1^a discussão e votação o projeto de lei n °078/2009. que, súmula:"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa , ação, objetivo e meta no Plano Plurianual-PPA-2006/2009-Lei municipal nº 602 de 05 de agosto de 2005, em seu anexo I." De ordem técnica referente ao projeto elaborado anteriormente. Esta em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão e os que forem contra levantem- se, aprovado em 1^a votação por unanimidade. Em 1^a discussão e votação o projeto de lei nº079/2009, que súmula:"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação ,objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu anexo I."Matéria técnica. Esta em discussão e em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão e os que forem contra levantem- se,aprovado o projeto em sua 1^a votação. Em 1^a votação o projeto de lei nº080/2009, que, súmula:" Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional e especial, no valor de R\$170.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município". De acordo com a mensagem 068/2009, o Poder Executivo, afirma que o recurso a ser incluido no orçamento sera utilizado para aquisição e instalação de barracão pré moldado a ser utilizado pela Secretaria de Obras e Urbanismo para cobertura de veículos da municipalidade. Esta em discussão e em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão e os que forem contra levantem- se,aprovado em 1^a votação por unanimidade. Em 1^a discussão e votação o projeto de lei nº050/2009, que súmula:"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$70.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." De acordo com a mensagem 041/2009,o Poder Executivo, afirma que o presente projeto tem por objetivo viabilizar abertura de crédito adicional especial, a construção de muro na escola Municipal Ilha do Saber e na área onde será construida a Escola Vila Nova. Esta em discussão e em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão e os que forem contra levantem -se, aprovado em 1^a votação por unanimidade. Em 1^a discussão e votação o projeto de lei n °049/2009, que súmula:"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa , ação, objetivo, e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO2009 e em seu anexo I."Matéria de natureza técnica referente ao projeto aprovado na votação anterior. Esta em discussão em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão e os que forem contra levantem -se, aprovado o projeto em 1^a votação por unanimidade. Em 1^a discussão e votação o projeto de lei nº048/2009, que,súmula:"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa , ação, objetivo, e meta no Plano Plurianual-PPA2006/2009 e em seu anexo I". Matéria de natureza técnica referente a votação realizada no projeto 050/2009.Esta em discussão em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão e os que forem contra levantem- se, aprovado o projeto por unanimidade em 1^a votação. Nada mais havendo a tratar declaro. Presidente:Pois não senhor vereador ,vereador Aramis:Com a palavra senhor presidente. Senhor Presidente, como todos os projetos foram aprovados por



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem -se. Esta aprovado o pedido de dispensa da próxima sessão extraordinária. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão extraordinária,obrigado.Para constar, eu Lucinéa Balles, digitei a presente Ata e o 1º Secretário lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Executiva.

Nelson Lorençone
Presidente

Osni Alves de Abreu
1º Secretário

Oseias Leal
2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

- 1- ORDEM DO DIA**
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIS**
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;**
- 4- EXPEDIENTES RECEBIDOS**
- 5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;**
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;**

DIÁRIO Nº: 094/09

HORA: 13:52

DATA: 22/07/2009.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de

22/07/09
Pontal do Paraná, *22/07/09*
Nome: *Rogelio*
Cargo: *Assist. Adm.*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
27/07/2009 e 28/07/2009 às 17:00 horas**

Apreciar as matérias constantes na Ordem do Dia

- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^o 062/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 145.971,67, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^o 063/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^o 064/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.343.420,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
22/07/09
Pontal do Paraná, 27/07/09

Nome:	<u>Rouiba</u>
Cargo:	<u>Assist. pml</u>

- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^o 065/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 134.956,80, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^o 066/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.^o 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^o 067/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^o 068/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 430.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^o 069/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.^o 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I”.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de

2210 fl,09

Pontal do Paraná, 2710 fl,09

Nome: Rozilda

Cargo: Assist. adm.

- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^o 070/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^o 071/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^o 072/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.^o 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^o 073/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^o 074/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 206.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Atestamos que o presente documento ficou	
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de	
<u>23/04/09</u>	
Pontal do Paraná,	<u>27/04/09</u>
Nome: <u>Rozilda</u>	
Cargo: <u>Assist. jfdm</u>	

- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.º 075/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.º 076/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.º 077/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 131.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.º 078/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.º 079/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Atestamos que o presente documento ficou	
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de	
<u>22/08/09</u>	
Pontal do Paraná	<u>22/08/09</u>
Nome:	<u>Rozilda</u>
Cargo:	<u>Assist. Adm.</u>

- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^o 080/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 170.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^o 050/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 70.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnicas no orçamento vigente do Município”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^o 049/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^o 048/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I”.

Nelson Lorençone
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Atestamos que o presente documento ficou	
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de	
<u>22/07/09</u>	
Pontal do Paraná,	<u>27/07/09</u>
Nome:	<u>Rozilda</u>
Cargo:	<u>Auxiliar de Admin.</u>

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
Estado do Paraná

Requerimento

Exmo. Sr.
Nelson Lorençone.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

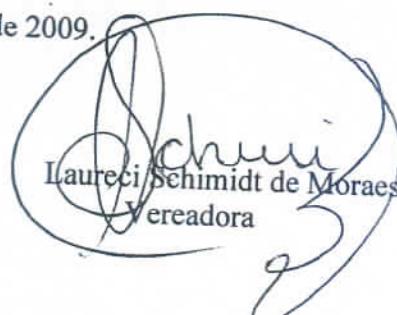
Os Vereadores que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem à apreciação do Douto Plenário o seguinte:

Em conformidade com o Parágrafo 3º do artigo 145 do Regimento Interno, solicitamos a dispensa do interstício das 24 horas da Sessão Extraordinária do dia 28 de julho para o dia 27 de julho, das matérias já aprovadas em 1ª votações na tarde de hoje.

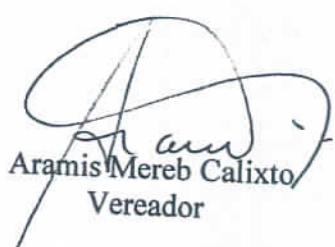
Pontal do Paraná, 27 de julho de 2009.



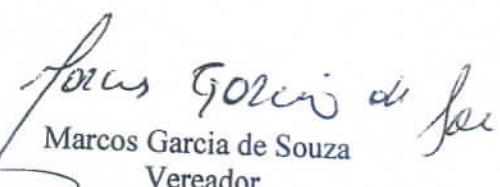
Marcos Fioravanti
Vereador



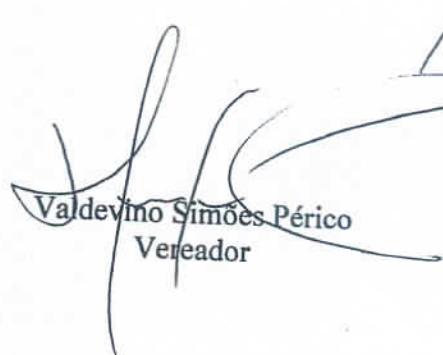
Laureci Schmidt de Moraes
Vereadora



Aramis Mereb Calixto
Vereador



Marcos Garcia de Souza
Vereador



Valdevino Simões Périco
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 482109
Data 05/08/09
Hora 13:56
Resp. Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EDITAL N° 008/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Atestamos que o presente documento ficou	
Exposto no Edital de Avisos durante o Período d	
<u>22.07.09</u>	
Pontal do Paraná	<u>27.07.09</u>
Nome:	<u>Rozelola</u>
Cargo:	<u>Assist. Adm.</u>

Nelson Lorençone Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, atendendo solicitação do Senhor Prefeito Municipal, e nos termos do Artigo 23 inciso I da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná.

Resolve:

Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 27 e 28 de julho de 2009, às 17:00 horas, a fim de:

- Apreciar as matérias constantes na Ordem do Dia.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^º 062/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 145.971,67, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^º 063/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^º 064/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de

22/07/09

Pontal do Paraná, 21/07/09

Nome: Rozilda

suplementar, no valor de R\$ 1.343.420,00, e a efetuar alterações de
natureza técnica no orçamento vigente do Município".

- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^o 065/2009, que, Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 134.956,80, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^o 066/2009, que, Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.^o 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I".
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^o 067/2009, que, Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^o 068/2009, que, Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 430.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^o 069/2009, que, Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.^o 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I".
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^o 070/2009, que, Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação,



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

**Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de**

22/07/09

Pontal do Paraná, 27/07/09

Nome: Gezilda
Cargo: Assist. Adv.

objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".

- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^º 071/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^º 072/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.^º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^º 073/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^º 074/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 206.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^º 075/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.^º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto na Câmara Municipal de Pontal do Paraná durante o Período de
22/08/09

Estado do Paraná

Pontal do Paraná, *22/08/09*
Nome: *Rezilda*
Cargo: *Secretária*

- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^º 076/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^º 077/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 131.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^º 078/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.^º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^º 079/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^º 080/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 170.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^º 050/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 70.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnicas no orçamento vigente do Município”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de

22,07,09

Pontal do Paraná, 22,07,09

Nome: Rogelde

Cargo: Assist. Técn.

- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^o 049/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.
- Em 1^a discussão e votação o Projeto de Lei n.^o 048/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I”.

Pontal do Paraná, 22 de julho de 2009.

Nelson Lorençone
Presidente

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Estado do Paraná

Requerimento

Exmo. Sr.
Nelson Lorençone.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

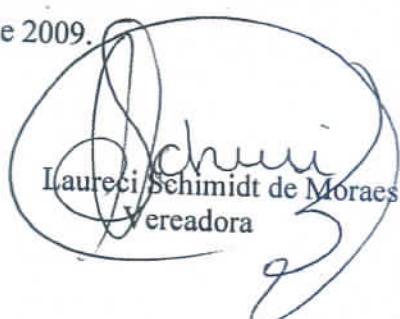
Os Vereadores que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem à apreciação do Douto Plenário o seguinte:

Em conformidade com o Parágrafo 3º do artigo 145 do Regimento Interno, solicitamos a dispensa do interstício das 24 horas da Sessão Extraordinária do dia 28 de julho para o dia 27 de julho, das matérias já aprovadas em 1ª votações na tarde de hoje.

Pontal do Paraná, 27 de julho de 2009.



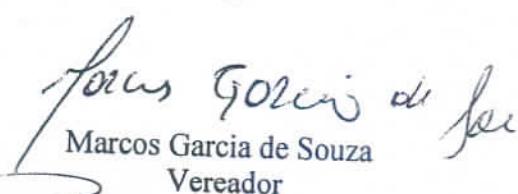
Marcos Fioravanti
Vereador



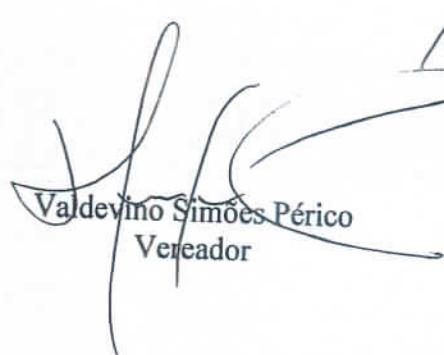
Laureci Schmidt de Moraes
Vereadora



Aramis Mereb Calixto
Vereador



Marcos Garcia de Souza
Vereador



Valdevino Simões Périco
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 482109
Data 05/08/09
Hora 13:56
Resp. Ruan...cc


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº.:

MENSAGEM Nº.: 40/09

AUTOR: Poder Executivo

SÚMULA "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e seu anexo I".

Parecer ao Projeto de Lei nº. 49/09 - Do Poder Executivo

I - Relatório

O Executivo Municipal propõe o projeto de Lei acima, calcado dentro da legitimidade e da constitucionalidade, visando atender critérios de ordem técnica na LDO.

II – Análise

Pela Constituição Federal e Lei Orgânica, o poder Executivo tem competência para propor o presente projeto.

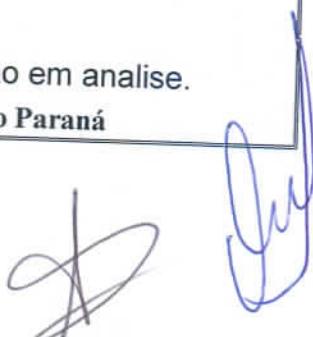
No tocante à iniciativa, há respaldo legal ao Poder executivo, como expõem em suas razões motivadoras.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo pela lei municipal e Federal, não havendo óbice para sua aprovação.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, a presente proposição atende aos anseios da Associação em analise.

Pontal do Sul - Fone/Fax (041) 455-1574 – 455-1571 – Pontal do Paraná





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

III – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2009.



Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, que abaixo subscrevem em sessão de 30 de junho de 2009, opinaram pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº. 49/09.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores João Carlos do Rosário, Valdevino Simões Périco e o vereador Aramis Mereb Calixto.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2009.

Presidente da Comissão

Pontal do Sul - Fone/Fax (041) 455-1574 – 455-1571 – Pontal do Paraná

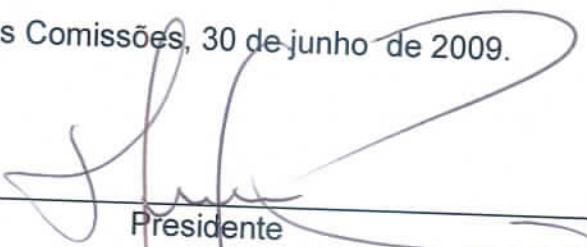


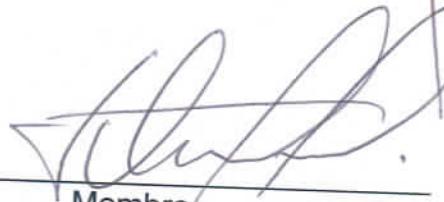
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Relator.

É O PARECER.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2009.


Presidente


Membro


Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Palácio "Prof. Getúlio Serafim do Nascimento".

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 044/09

Pontal do Paraná, 26 de junho de 2009.

Hmo. Sr.

Osni Alves de Abreu.

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Atendendo o que preceitua o artigo 60 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho por meio desta, repassar ás suas mãos, a fim de que no prazo legal esta Comissão apresente o parecer competente para o devido trâmite processual.

- Projeto de Lei n.º 049/09, que, Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu anexo I."

Atenciosamente

Alfredo Rizental Junior
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

RECEBIDO

EM 26/06/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Palácio “Prof. Getúlio Serafim do Nascimento”.

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º039/2009

Pontal do Paraná, 17 de junho de 2009.

Ilmo. Sr.

Valdevino Simões Périco

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Atendendo o que preceitua o artigo 60 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho por meio desta, repassar ás suas mãos, a fim de que no prazo legal esta Comissão apresente o parecer competente para o devido trâmite processual.

- Projeto de Lei n.º 049/09, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

RECEBIDO

23/06/09


Alfredo Rizental Junior
Diretor Legislativo

